



A Importância da Libras na Inclusão Social da Pessoa Surda

The Importance of Brazilian Sign Language (Libras) in the Social Inclusion of Deaf People

Joseane Ferreira Santos

Resumo: O presente estudo tem como objetivo analisar a importância da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no processo de inclusão social e educacional das pessoas surdas. Reconhecida legalmente como meio de comunicação e expressão pela Lei nº 10.436/2002, a LIBRAS representa um importante instrumento para a garantia dos direitos linguísticos, da acessibilidade e da participação social da comunidade surda (Brasil, 2002). A pesquisa aborda a evolução histórica da educação das pessoas surdas, os direitos assegurados pela legislação brasileira, a relevância da LIBRAS no ambiente educacional e os desafios ainda enfrentados pela comunidade surda na sociedade contemporânea. Conforme Skliar (2016), a surdez deve ser compreendida não apenas sob uma perspectiva clínica, mas também como uma condição cultural e linguística que envolve formas próprias de comunicação e interação social. A metodologia adotada caracteriza-se como pesquisa bibliográfica, desenvolvida a partir da análise de livros, artigos científicos, legislação e estudos acadêmicos relacionados ao tema. Foram utilizados autores de referência na área da educação de surdos, da inclusão e da linguística, possibilitando uma análise crítica acerca da importância da LIBRAS para a promoção da cidadania e da igualdade de oportunidades. Os resultados evidenciam que a LIBRAS constitui elemento fundamental para o desenvolvimento educacional, social e cultural das pessoas surdas, favorecendo sua autonomia, participação cidadã e fortalecimento da identidade cultural. Conforme Gesser (2009), o reconhecimento da língua de sinais representa um importante avanço para a efetivação dos direitos da comunidade surda. Conclui-se que a ampliação das políticas públicas, da formação de profissionais e da acessibilidade comunicacional é indispensável para consolidar uma educação verdadeiramente inclusiva e garantir o pleno exercício da cidadania das pessoas surdas.

Palavras-chave: libras; inclusão social; pessoa surda; educação inclusiva; acessibilidade.

Abstract: This study aims to analyze the importance of the Brazilian Sign Language (Libras) in the process of social and educational inclusion of deaf people. Officially recognized as a means of communication and expression by Law No. 10,436/2002, Libras represents an essential instrument for ensuring linguistic rights, accessibility, and the social participation of the deaf community (Brazil, 2002). The study examines the historical development of deaf education, the rights guaranteed under Brazilian legislation, the relevance of Libras in educational settings, and the challenges still faced by the deaf community in contemporary society. According to Skliar (2016), deafness should be understood not only from a clinical perspective but also as a cultural and linguistic condition that encompasses distinct forms of communication and social interaction. The methodology consists of a bibliographic review based on the analysis of books, scientific articles, legislation, and academic studies related to the topic. Reference authors in the fields of deaf education, inclusion, and linguistics were consulted, enabling a critical analysis of the importance of Libras in promoting citizenship and equal opportunities. The findings demonstrate that Libras is a fundamental element for the educational, social, and cultural development of deaf people, fostering autonomy, civic participation, and the strengthening of cultural identity. According to Gesser (2009), the

recognition of sign language represents a significant milestone in ensuring the rights of the deaf community. It is concluded that expanding public policies, professional training, and communicative accessibility is essential to consolidating a truly inclusive educational system and guaranteeing the full exercise of citizenship for deaf people.

Keywords: Brazilian Sign Language (Libras); social inclusion; deaf people; inclusive education; accessibility.

INTRODUÇÃO

A inclusão social das pessoas com deficiência consolidou-se como um dos principais desafios das políticas públicas contemporâneas, especialmente no campo da educação e dos direitos humanos. Entre os grupos que historicamente enfrentaram maiores barreiras de comunicação e participação social encontra-se a comunidade surda, cuja trajetória foi marcada por processos de exclusão, preconceito e limitações no acesso à educação formal (Skliar, 2016).

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) constitui a principal forma de comunicação da comunidade surda brasileira e representa um importante instrumento de inclusão social. Seu reconhecimento oficial ocorreu por meio da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005, que estabeleceu diretrizes para sua difusão, ensino e utilização nos diferentes espaços sociais (Brasil, 2002; Brasil, 2005).

Segundo Gesser (2009), a LIBRAS não pode ser compreendida como um conjunto de gestos ou sinais improvisados, mas sim como uma língua natural, dotada de estrutura gramatical própria, capaz de expressar pensamentos, sentimentos e conhecimentos de forma completa. Essa compreensão contribuiu para superar antigos paradigmas que desvalorizavam a língua de sinais e privilegiavam exclusivamente a oralização.

Durante muitos anos, a educação das pessoas surdas esteve baseada em modelos que priorizavam a comunicação oral, limitando o uso da língua de sinais e dificultando o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes surdos. Conforme Quadros (1997), o reconhecimento da LIBRAS representou importante avanço para a construção de uma educação bilíngue, respeitando as especificidades linguísticas e culturais da comunidade surda.

Além da dimensão educacional, a comunicação acessível constitui requisito essencial para o exercício da cidadania, permitindo o acesso à informação, aos serviços públicos, ao mercado de trabalho e à participação social. Vygotsky (2007) destaca que o desenvolvimento humano ocorre por meio das interações sociais e da linguagem, razão pela qual o acesso à comunicação torna-se condição indispensável para o desenvolvimento integral da pessoa.

Nesse contexto, a valorização da LIBRAS fortalece não apenas a inclusão educacional, mas também a identidade cultural da comunidade surda. Strobel (2008) ressalta que a cultura surda possui características próprias, construídas por meio da experiência visual e da utilização da língua de sinais, devendo ser reconhecida e respeitada pela sociedade.

Diante desse cenário, este estudo busca responder ao seguinte problema de pesquisa: qual é a importância da LIBRAS para a inclusão social e educacional da pessoa surda?

O objetivo geral consiste em analisar a importância da LIBRAS no processo de inclusão social e educacional da pessoa surda. Como objetivos específicos, pretende-se compreender a evolução histórica da educação dos surdos, analisar os direitos assegurados pela legislação brasileira, identificar os principais desafios enfrentados pela comunidade surda e destacar a relevância da LIBRAS para a construção de uma sociedade inclusiva e democrática.

A pesquisa foi desenvolvida por meio de revisão bibliográfica, utilizando livros, artigos científicos, legislações e obras de referência sobre educação inclusiva, direitos da pessoa surda e políticas públicas de acessibilidade, buscando oferecer uma análise fundamentada acerca da importância da LIBRAS para a promoção da igualdade de oportunidades e da inclusão social

LIBRAS: CONCEITO E IMPORTÂNCIA

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) constitui a língua natural da comunidade surda brasileira, sendo reconhecida oficialmente como meio legal de comunicação e expressão pela Lei nº 10.436/2002. Diferentemente de concepções equivocadas que a definem como simples conjunto de gestos ou mímicas, a LIBRAS apresenta estrutura gramatical própria, vocabulário específico e organização linguística capaz de expressar ideias, sentimentos e conhecimentos de forma completa (Brasil, 2002; Gesser, 2009).

Segundo Gesser (2009), “a LIBRAS é uma língua completa, dotada de estrutura gramatical própria”, possuindo características linguísticas semelhantes às demais línguas naturais. Esse reconhecimento contribuiu para fortalecer a identidade da comunidade surda e ampliar a compreensão da sociedade acerca da importância da comunicação em língua de sinais.

Quadros (1997) destaca que o acesso precoce à LIBRAS favorece significativamente o desenvolvimento cognitivo, linguístico e social da criança surda, permitindo melhores condições de aprendizagem e construção do conhecimento. Dessa forma, a língua de sinais não representa apenas um instrumento de comunicação, mas um elemento essencial para o desenvolvimento humano.

Além da comunicação, a LIBRAS desempenha importante papel na construção da identidade cultural da comunidade surda. Conforme Strobel (2008), a língua de sinais constitui um dos principais elementos que caracterizam a cultura surda, fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorizando as experiências compartilhadas por seus integrantes.

A acessibilidade comunicacional também representa um direito fundamental assegurado pela legislação brasileira. Nesse sentido, compete ao Estado promover políticas públicas capazes de garantir igualdade de oportunidades, acesso à

educação, aos serviços públicos e à participação social das pessoas surdas (Brasil, 1988; Brasil, 2002).

Assim, a valorização da LIBRAS contribui diretamente para a promoção da inclusão, da cidadania e dos direitos humanos, possibilitando que a pessoa surda participe plenamente da vida social, educacional e profissional.

A História da Educação dos Surdos

A história da educação das pessoas surdas foi marcada por profundas transformações ao longo dos séculos. Durante grande parte da Antiguidade e da Idade Média, predominava a ideia de que as pessoas surdas eram incapazes de aprender, razão pela qual permaneciam excluídas dos sistemas formais de ensino (Skliar, 2016).

Com o avanço dos estudos sobre educação e linguagem, começaram a surgir métodos destinados ao ensino das pessoas surdas. Entretanto, durante longo período predominou o oralismo, metodologia que priorizava exclusivamente a fala e a leitura labial, desestimulando o uso da língua de sinais.

Segundo Skliar (2016), a imposição do oralismo provocou importantes prejuízos ao desenvolvimento educacional de muitos estudantes surdos, uma vez que desconsiderava sua língua natural e sua identidade cultural.

No Brasil, um marco importante ocorreu com a criação do Imperial Instituto de Surdos-Mudos, atual Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), instituição responsável por impulsionar o desenvolvimento da educação especializada para pessoas surdas.

Posteriormente, o reconhecimento oficial da LIBRAS pela Lei nº 10.436/2002 e sua regulamentação pelo Decreto nº 5.626/2005 representaram importantes avanços para a educação inclusiva, assegurando maior valorização da língua de sinais e ampliando os direitos da comunidade surda (Brasil, 2002; Brasil, 2005).

Quadros (1997) afirma que a educação bilíngue representa uma das estratégias mais adequadas para o desenvolvimento dos estudantes surdos, pois respeita a LIBRAS como primeira língua e a língua portuguesa, na modalidade escrita, como segunda língua.

Esses avanços contribuíram para substituir práticas excludentes por modelos educacionais mais inclusivos, fundamentados no respeito à diversidade linguística e cultural.

A Comunidade surda e sua Identidade Cultural

A comunidade surda caracteriza-se por compartilhar experiências sociais, culturais e linguísticas construídas a partir da comunicação visual e da utilização da LIBRAS. Nessa perspectiva, a surdez não deve ser compreendida exclusivamente como deficiência, mas também como identidade cultural e linguística (STROBEL, 2008).

Segundo Strobel (2008), a cultura surda é formada por valores, costumes, formas de comunicação e experiências próprias, que fortalecem o sentimento de pertencimento entre seus membros. A LIBRAS constitui o principal elemento de preservação dessa identidade cultural.

Sklair (2016) defende que reconhecer a diferença linguística da comunidade surda significa superar modelos centrados apenas na deficiência, promovendo uma perspectiva baseada nos direitos humanos, na diversidade e na inclusão.

Além disso, a valorização da identidade cultural da pessoa surda contribui para reduzir preconceitos, combater práticas discriminatórias e ampliar sua participação em todos os espaços sociais.

Sob essa perspectiva, a educação inclusiva deve respeitar as especificidades linguísticas dos estudantes surdos, garantindo condições adequadas para sua aprendizagem e desenvolvimento integral. Conforme Vygotsky (2007), o desenvolvimento humano ocorre por meio das interações sociais e da linguagem, tornando indispensável o acesso à comunicação em uma língua plenamente compreendida pelo indivíduo.

A valorização da cultura surda, associada ao reconhecimento da LIBRAS, fortalece a cidadania, promove a igualdade de oportunidades e contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva, democrática e comprometida com o respeito à diversidade.

LEGISLAÇÃO E DIREITOS DA PESSOA SURDA

A legislação brasileira apresentou importantes avanços nas últimas décadas no que se refere à proteção dos direitos das pessoas surdas, especialmente no reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais como instrumento legítimo de comunicação e na implementação de políticas públicas voltadas à acessibilidade e à inclusão social. Esses avanços refletem o compromisso do Estado brasileiro com a promoção da igualdade, da dignidade da pessoa humana e da não discriminação, princípios previstos na Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988).

A Constituição da República Federativa do Brasil assegura o direito à educação, à igualdade e à participação social de todos os cidadãos, impondo ao Estado o dever de adotar medidas capazes de eliminar barreiras que dificultem o pleno exercício desses direitos pelas pessoas com deficiência (Brasil, 1988).

Um marco fundamental foi a promulgação da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que reconheceu oficialmente a LIBRAS como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda brasileira. Essa legislação representou importante conquista social ao reconhecer a língua de sinais como patrimônio linguístico e cultural, rompendo com concepções que privilegiavam exclusivamente a comunicação oral (Brasil, 2002).

Posteriormente, o Decreto nº 5.626/2005 regulamentou a referida lei, estabelecendo diretrizes para a difusão da LIBRAS, a formação de professores e

intérpretes, a inclusão da disciplina nos cursos de formação docente e a garantia de atendimento adequado às pessoas surdas nos serviços públicos. Segundo Quadros (1997), essas medidas contribuíram significativamente para consolidar uma política educacional mais inclusiva e respeitosa às diferenças linguísticas.

Outro importante avanço ocorreu com a promulgação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que reforçou os direitos relacionados à acessibilidade, à igualdade de oportunidades e à eliminação das barreiras comunicacionais. A legislação determina que o poder público e as instituições privadas promovam condições adequadas para o atendimento das pessoas com deficiência, inclusive por meio da oferta de recursos de acessibilidade e comunicação (Brasil, 2015).

Entretanto, apesar dos avanços normativos, ainda existem dificuldades relacionadas à efetivação desses direitos. Conforme Skliar (2016), muitas pessoas surdas continuam enfrentando obstáculos para acessar serviços públicos, educação de qualidade, atendimento em saúde e oportunidades de trabalho, demonstrando que a existência da legislação precisa ser acompanhada por políticas públicas efetivas e investimentos contínuos.

Nesse contexto, observa-se que o fortalecimento da legislação deve caminhar juntamente com ações educativas, capacitação profissional e conscientização da sociedade, permitindo que os direitos assegurados legalmente sejam efetivamente concretizados no cotidiano da comunidade surda.

A Educação Inclusiva

A educação inclusiva fundamenta-se no princípio de que todas as pessoas têm direito ao acesso, à permanência e ao sucesso no ambiente escolar, independentemente de suas condições físicas, sensoriais, intelectuais ou sociais. No caso das pessoas surdas, a inclusão depende diretamente da garantia de acessibilidade comunicacional e do reconhecimento da LIBRAS como primeira língua (Quadros, 1997).

Segundo Quadros (1997), a educação bilíngue constitui a proposta pedagógica mais adequada para os estudantes surdos, pois reconhece a LIBRAS como língua materna e a língua portuguesa, na modalidade escrita, como segunda língua. Esse modelo favorece o desenvolvimento cognitivo, linguístico e social do estudante, respeitando suas especificidades culturais.

Gesser (2009) ressalta que a presença de intérpretes de LIBRAS, professores capacitados e materiais didáticos acessíveis representa condição essencial para garantir igualdade de oportunidades no processo de aprendizagem. A inclusão escolar não depende apenas da matrícula do estudante surdo, mas da criação de condições que possibilitem sua participação efetiva nas atividades educacionais.

Vygotsky (2007) afirma que o desenvolvimento intelectual ocorre por meio das interações sociais mediadas pela linguagem. Dessa forma, impedir ou dificultar o acesso da criança surda à sua língua natural compromete significativamente seu processo de aprendizagem e desenvolvimento.

Além dos aspectos pedagógicos, a educação inclusiva promove valores relacionados ao respeito às diferenças, à convivência democrática e à valorização da diversidade. Conforme Strobel (2008), o ambiente escolar desempenha papel decisivo na construção da identidade da pessoa surda e na redução do preconceito ainda existente na sociedade.

Entretanto, inúmeras instituições de ensino ainda enfrentam dificuldades relacionadas à escassez de intérpretes, à insuficiente formação dos professores e à limitada disponibilidade de recursos pedagógicos adaptados. Essas limitações comprometem a efetividade das políticas inclusivas e dificultam a aprendizagem dos estudantes surdos.

Diante desse cenário, torna-se indispensável ampliar os investimentos públicos em formação continuada, produção de materiais acessíveis, contratação de profissionais especializados e fortalecimento das políticas educacionais voltadas à inclusão. Somente por meio dessas ações será possível assegurar o pleno exercício do direito à educação e promover uma sociedade verdadeiramente inclusiva.

OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELA COMUNIDADE SURDA

Apesar dos avanços obtidos por meio da legislação brasileira e das políticas públicas voltadas à inclusão, a comunidade surda ainda enfrenta inúmeros desafios para exercer plenamente seus direitos. As barreiras comunicacionais permanecem como um dos principais obstáculos ao acesso à educação, à saúde, à justiça, ao mercado de trabalho e aos demais serviços públicos, comprometendo o exercício da cidadania e da igualdade de oportunidades (Brasil, 2015; Skliar, 2016).

Entre os principais problemas identificados está a insuficiência de profissionais capacitados em LIBRAS, especialmente em áreas essenciais como educação, saúde, segurança pública e atendimento administrativo. Segundo Gesser (2009), a ausência de comunicação acessível limita significativamente a autonomia das pessoas surdas e dificulta sua participação efetiva na vida social.

Outro desafio relevante refere-se ao preconceito ainda existente em relação à comunidade surda. Conforme Strobel (2008), muitas pessoas continuam compreendendo a surdez exclusivamente sob uma perspectiva clínica, desconsiderando sua dimensão cultural e linguística. Essa visão contribui para a reprodução de práticas discriminatórias e para a exclusão social.

No mercado de trabalho, embora existam normas voltadas à inclusão das pessoas com deficiência, muitos trabalhadores surdos ainda encontram dificuldades relacionadas à comunicação, à adaptação dos ambientes profissionais e à falta de intérpretes de LIBRAS. Essas barreiras restringem oportunidades de crescimento profissional e dificultam a permanência no emprego.

No atendimento em serviços públicos, especialmente nas áreas da saúde e da justiça, a ausência de profissionais capacitados ou de intérpretes compromete o acesso à informação e pode gerar situações de vulnerabilidade. Nesses contextos,

a comunicação eficiente constitui requisito indispensável para garantir atendimento digno e respeitoso.

Além das barreiras institucionais, persistem dificuldades relacionadas ao acesso à informação em meios de comunicação, eventos públicos, plataformas digitais e serviços eletrônicos. Embora tenham ocorrido avanços tecnológicos, ainda existe necessidade de ampliar os recursos de acessibilidade comunicacional para assegurar igualdade de participação à comunidade surda.

Dessa forma, o enfrentamento desses desafios depende da atuação integrada entre Estado, instituições de ensino, empresas e sociedade civil, promovendo políticas públicas permanentes voltadas à eliminação das barreiras comunicacionais e ao fortalecimento da inclusão social.

A Importância da Formação Profissional em Libras

A formação de profissionais em LIBRAS representa uma das principais estratégias para ampliar a inclusão das pessoas surdas nos diferentes espaços sociais. Professores, profissionais da saúde, agentes da segurança pública, servidores públicos e trabalhadores que atuam diretamente no atendimento à população devem possuir conhecimentos que possibilitem comunicação adequada com usuários surdos (GESSER, 2009).

Segundo o Decreto nº 5.626/2005, a formação de professores e intérpretes constitui requisito fundamental para garantir a efetividade da educação bilíngue e assegurar o direito das pessoas surdas ao acesso à informação e ao conhecimento (BRASIL, 2005).

Quadros (1997) destaca que a preparação adequada dos profissionais favorece práticas pedagógicas inclusivas e melhora significativamente o processo de aprendizagem dos estudantes surdos. Além disso, possibilita maior integração entre alunos surdos e ouvintes, fortalecendo o respeito às diferenças linguísticas.

Na área da saúde, a capacitação em LIBRAS contribui para atendimentos mais seguros, humanizados e eficientes, reduzindo falhas de comunicação que podem comprometer diagnósticos e tratamentos. Da mesma forma, no sistema de justiça e na segurança pública, a comunicação acessível assegura maior proteção aos direitos fundamentais das pessoas surdas.

Strobel (2008) afirma que a formação em LIBRAS também desempenha importante papel na valorização da cultura surda, permitindo que os profissionais compreendam as especificidades linguísticas e culturais dessa comunidade e desenvolvam práticas mais inclusivas.

Assim, investir na formação continuada de profissionais representa uma medida essencial para ampliar a acessibilidade, fortalecer as políticas públicas e consolidar uma sociedade baseada na igualdade de oportunidades e no respeito à diversidade.

LIBRAS E INCLUSÃO SOCIAL

A inclusão social da pessoa surda depende diretamente da eliminação das barreiras comunicacionais e do reconhecimento da LIBRAS como instrumento legítimo de participação cidadã. A comunicação acessível possibilita o exercício de direitos fundamentais, amplia o acesso à educação, ao trabalho, à saúde e à cultura, além de fortalecer a autonomia e a independência da comunidade surda (Brasil, 2002; Brasil, 2015).

Conforme Skliar (2016), uma sociedade verdadeiramente inclusiva deve reconhecer que as diferenças linguísticas constituem expressão da diversidade humana e não fatores de exclusão. Sob essa perspectiva, a LIBRAS representa muito mais do que um meio de comunicação: trata-se de elemento fundamental para o fortalecimento da identidade cultural e para a promoção da cidadania.

Gesser (2009) ressalta que o reconhecimento social da LIBRAS contribui para reduzir preconceitos, ampliar a participação das pessoas surdas em diferentes espaços e promover relações mais igualitárias entre surdos e ouvintes.

A inclusão também depende da implementação de políticas públicas permanentes voltadas à formação de profissionais, produção de materiais acessíveis, oferta de intérpretes e ampliação da acessibilidade digital e institucional. Essas medidas favorecem o exercício pleno dos direitos assegurados pela Constituição Federal e pela legislação específica.

Nesse contexto, observa-se que a valorização da LIBRAS beneficia não apenas a comunidade surda, mas toda a sociedade, ao promover ambientes mais democráticos, acessíveis e comprometidos com os princípios dos direitos humanos e da inclusão social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar a importância da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a inclusão social e educacional da pessoa surda, destacando sua relevância como instrumento de comunicação, garantia de direitos e valorização da identidade cultural da comunidade surda. A análise desenvolvida demonstrou que o reconhecimento da LIBRAS representa um importante avanço na promoção da cidadania, da acessibilidade e da igualdade de oportunidades.

A revisão bibliográfica permitiu compreender que a inclusão da pessoa surda ultrapassa a simples eliminação de barreiras físicas, exigindo também a superação das barreiras comunicacionais, atitudinais e institucionais ainda presentes na sociedade. Conforme Skliar (2016), a surdez deve ser compreendida como uma diferença linguística e cultural, e não apenas como uma deficiência, perspectiva que fortalece práticas educacionais mais inclusivas e respeitosas.

Observou-se que a legislação brasileira promoveu avanços significativos por meio da Constituição Federal de 1988, da Lei nº 10.436/2002, do Decreto nº

5.626/2005 e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), assegurando o reconhecimento da LIBRAS e estabelecendo mecanismos destinados à garantia dos direitos da comunidade surda. Entretanto, verificou-se que a efetivação desses direitos ainda depende da ampliação das políticas públicas, da formação continuada de profissionais e da expansão da acessibilidade comunicacional em todos os setores da sociedade.

No âmbito educacional, constatou-se que a educação bilíngue constitui importante estratégia para promover o desenvolvimento acadêmico, social e linguístico dos estudantes surdos. Conforme Quadros (1997), o reconhecimento da LIBRAS como primeira língua favorece a aprendizagem e fortalece a identidade cultural da comunidade surda.

Além da educação, verificou-se que a inclusão social depende da presença de intérpretes, da produção de materiais acessíveis, da adaptação dos serviços públicos e da capacitação permanente de profissionais das áreas da educação, saúde, segurança pública e atendimento à população. Segundo Gesser (2009), a comunicação acessível representa condição indispensável para garantir autonomia, participação social e exercício pleno da cidadania.

Outro aspecto relevante refere-se à valorização da cultura surda. Strobel (2008) destaca que a língua de sinais constitui elemento central da identidade dessa comunidade, razão pela qual sua preservação e difusão contribuem para o fortalecimento dos direitos humanos e da diversidade cultural.

Dessa forma, conclui-se que a LIBRAS desempenha papel essencial na construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva, democrática e comprometida com o respeito às diferenças. O fortalecimento das políticas públicas, aliado à conscientização da sociedade e à qualificação dos profissionais, representa um caminho indispensável para garantir igualdade de oportunidades às pessoas surdas e consolidar uma cultura de inclusão e acessibilidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências. Brasília, DF, 2002.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436/2002. Brasília, DF, 2005.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 2015.

FERNANDES, Eulalia. **Surdez e bilinguismo.** Porto Alegre: Mediação, 2011.

GESSER, Audrei. **LIBRAS? Que língua é essa?** São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de surdos: aquisição da linguagem.** Porto Alegre: Artmed, 1997.

SKLIAR, Carlos. **A surdez: um olhar sobre as diferenças.** 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2016.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda.** Florianópolis: Editora UFSC, 2008.

VYGOTSKY, Lev S. **A formação social da mente.** 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.